

COMBATE AO RACISMO

E À PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Síntese das informações coletadas por meio de questionário aplicado aos Tribunais de Contas, contemplando diretrizes institucionais, ações internas, mecanismos de fiscalização e iniciativas relacionadas ao combate ao racismo e à promoção da igualdade racial nos Tribunais de Contas brasileiros



**Estilac Martins
Rodrigues Xavier**

Tribunal de Contas do
Estado do Rio Grande do Sul

AGOSTO DE 2026



Pesquisa Nacional sobre Combate ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial nos Tribunais de Contas

**Gabinete do Conselheiro Estilac Martins Rodrigues Xavier
2026**

SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Metodologia

3. Eixo I — Governança Institucional

- Diretrizes e Normativos Internos
- Promoção da Igualdade Racial no Ambiente Institucional
- Formação e Desenvolvimento Institucional

4. Eixo II — Controle Externo

- Promoção da Igualdade Racial no Controle Externo
- Fiscalização do Artigo 26-A da Lei nº 9.394/1996
- Conselhos Municipais e Controle Social

5. Eixo III — Cooperação e Experiências Institucionais

- Cooperação Institucional
- Boas Práticas Relatadas pelos Tribunais de Contas

6. Considerações Finais

7. Expediente

8. Anexo I – Tribunais de Contas Participantes

APRESENTAÇÃO

Apresento os resultados consolidados do questionário encaminhado aos Tribunais de Contas sobre diretrizes institucionais, ações internas, mecanismos de fiscalização e iniciativas relacionadas ao combate ao racismo e à promoção da igualdade racial.

A pesquisa teve como objetivo mapear a existência de normas, políticas, programas, estruturas organizacionais, ações institucionais e instrumentos de fiscalização adotados pelos Tribunais de Contas, tanto no âmbito de sua organização interna quanto no exercício do controle externo. A iniciativa busca ampliar o conhecimento sobre essa temática no Sistema Tribunais de Contas, reunindo informações que permitam conhecer as experiências atualmente desenvolvidas pelas instituições participantes e estimular o intercâmbio de boas práticas.

O questionário foi concebido e coordenado por meu Gabinete, responsável por sua elaboração, encaminhamento, sistematização e análise

A promoção da igualdade racial e o enfrentamento ao racismo integram o conjunto dos desafios contemporâneos da Administração Pública brasileira e demandam políticas públicas capazes de enfrentar desigualdades históricas e ampliar o acesso a direitos. Nesse contexto, os Tribunais de Contas, no exercício de suas competências constitucionais, podem contribuir para o aperfeiçoamento da governança pública, da gestão administrativa e dos mecanismos de controle voltados ao acompanhamento dessas políticas, respeitados os limites de sua atuação institucional.

Registro meu agradecimento aos **31 Tribunais de Contas** que participaram desta pesquisa. A colaboração dos Tribunais de Contas participantes, ao compartilharem informações sobre suas iniciativas e experiências, tornou possível a realização deste trabalho e evidencia o compromisso com o aperfeiçoamento contínuo de suas práticas e com o fortalecimento da cooperação entre as instituições.

Os resultados apresentados refletem o propósito deste levantamento: identificar a existência de diretrizes, normas, estruturas, programas, ações e mecanismos relacionados à promoção da igualdade racial no âmbito dos Tribunais de Contas participantes. O objetivo não foi avaliar a efetividade ou os resultados dessas

iniciativas, mas reunir informações que contribuam para o compartilhamento de experiências, para a identificação de tendências institucionais e para o fortalecimento do conhecimento sobre essa agenda.

Espera-se que as informações aqui reunidas contribuam para qualificar o debate institucional, favorecer o intercâmbio de experiências entre os Tribunais de Contas e subsidiar futuras iniciativas de aperfeiçoamento da governança pública e do controle externo relacionadas à promoção da igualdade racial.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2026.

Estilac Martins Rodrigues Xavier

Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Metodologia

A pesquisa foi realizada por meio de questionário elaborado pelo Gabinete do Conselheiro Estilac Martins Rodrigues Xavier e encaminhado, por correio eletrônico, aos Tribunais de Contas. As respostas foram recebidas pelo mesmo meio e, posteriormente, consolidadas, sistematizadas e analisadas.

A coleta de informações ocorreu entre janeiro e maio de 2026. Ao final desse período, foram recebidos 31 questionários, cujos Tribunais participantes encontram-se relacionados no Anexo I deste relatório.

O questionário foi estruturado predominantemente com perguntas objetivas, complementadas por questões abertas destinadas ao registro de iniciativas, experiências e observações consideradas relevantes pelos Tribunais participantes.

A análise apresentada possui caráter descritivo e tem por finalidade:

- identificar a existência de diretrizes, normas, estruturas organizacionais, programas, ações e mecanismos institucionais relacionados à promoção da igualdade racial;
- reunir experiências relacionadas à gestão institucional e ao exercício do controle externo;
- contribuir para o intercâmbio de experiências e para a ampliação do conhecimento sobre essa temática no âmbito do Sistema Tribunais de Contas.

As respostas às questões abertas foram utilizadas para complementar a análise quantitativa, registrar experiências desenvolvidas pelos Tribunais participantes e ilustrar iniciativas relacionadas à temática pesquisada.

Considerando o desenho metodológico adotado, os resultados permitem identificar e sistematizar as iniciativas, instrumentos e estruturas informados pelos Tribunais participantes, sem que isso implique avaliação sobre sua implementação, efetividade, impacto, continuidade ou capacidade operacional.

Os resultados detalhados encontram-se organizados nos capítulos seguintes, estruturados em três eixos temáticos: Governança Institucional, Controle Externo e Cooperação e Experiências Institucionais.

EIXO I — GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

A incorporação da promoção da igualdade racial às estruturas organizacionais dos Tribunais de Contas pode ser observada por diferentes perspectivas, incluindo a existência de diretrizes institucionais, ações voltadas ao ambiente de trabalho e iniciativas de formação e desenvolvimento institucional.

As informações apresentadas neste eixo permitem compreender como essa temática vem sendo considerada no âmbito da gestão administrativa das instituições participantes.

Diretrizes e Normativos Internos

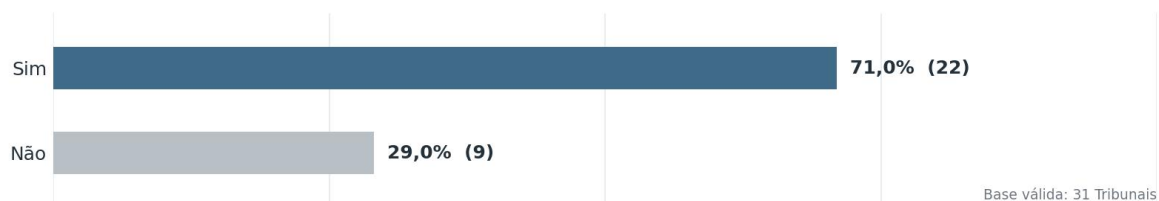
As diretrizes e os instrumentos normativos representam importantes mecanismos de institucionalização da promoção da igualdade racial. Além de orientar procedimentos internos, esses instrumentos estabelecem parâmetros para prevenção e enfrentamento da discriminação racial e podem alcançar as relações estabelecidas pelos Tribunais de Contas com empresas prestadoras de serviços.

O questionário investigou a existência de diretrizes, políticas ou normativos internos relacionados à promoção da igualdade racial.

Diretrizes, políticas ou normativos voltados à promoção da igualdade racial

A pesquisa buscou identificar se os Tribunais de Contas possuem diretrizes, políticas ou normativos internos relacionados ao combate ao racismo e à promoção da igualdade racial.

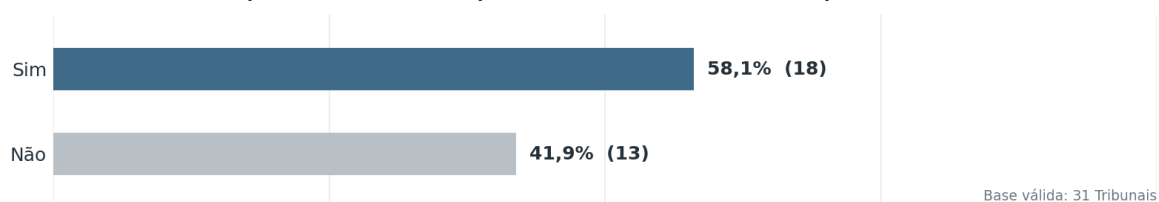
01. O Tribunal possui diretrizes, políticas ou normativos internos voltados ao combate ao racismo?



Aplicação das diretrizes às empresas terceirizadas

Também foi investigado se essas diretrizes são aplicadas às empresas terceirizadas contratadas pelos Tribunais de Contas.

02. Essas diretrizes se aplicam também às empresas terceirizadas contratadas pelo Tribunal?



Promoção da Igualdade Racial no Ambiente Institucional

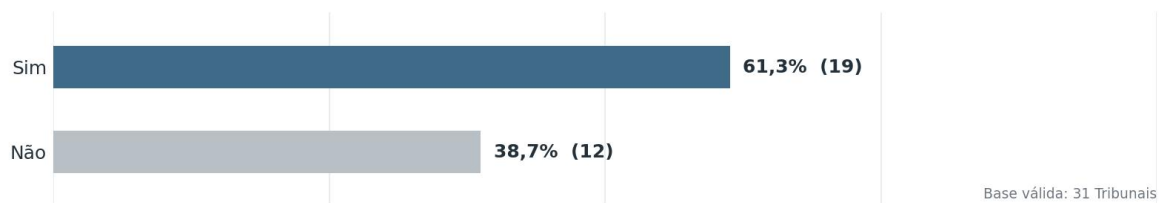
A promoção da igualdade racial no ambiente institucional envolve a adoção de políticas de gestão de pessoas, mecanismos de prevenção e enfrentamento à discriminação e iniciativas voltadas à construção de um ambiente de trabalho pautado pelo respeito à diversidade e pela igualdade de oportunidades.

Neste capítulo são apresentados os resultados relacionados às ações desenvolvidas pelos Tribunais de Contas participantes para promoção da igualdade racial entre seus servidores e servidoras, bem como aos procedimentos formais destinados à apuração de práticas discriminatórias.

Promoção da igualdade racial entre servidores e servidoras

O questionário investigou se os Tribunais de Contas desenvolvem ações específicas voltadas à promoção da igualdade racial entre seus servidores e servidoras.

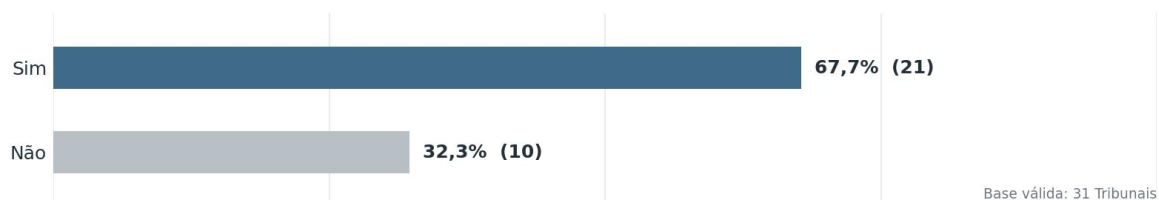
.03. O Tribunal desenvolve ações específicas voltadas à promoção da igualdade racial entre seus servidores e servidoras?



Procedimentos para apuração de práticas discriminatórias

Também foi investigada a existência de procedimentos formais destinados à apuração de práticas discriminatórias de cunho racial.

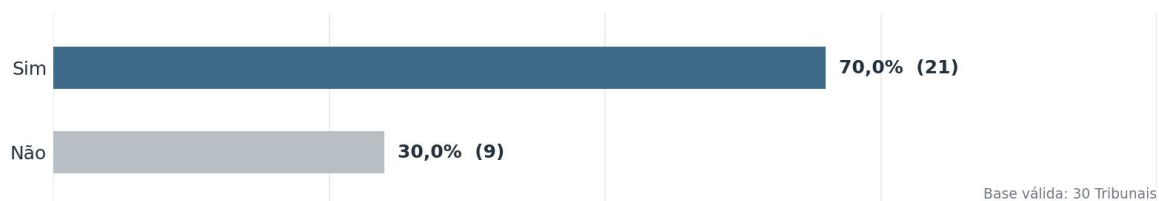
04. O Tribunal dispõe de procedimentos formais para apuração de práticas discriminatórias de cunho racial?



Procedimentos para apuração de ofensas ou constrangimentos relacionados à raça ou à cor

O levantamento também buscou identificar a existência de procedimentos formais destinados ao tratamento de ofensas ou constrangimentos relacionados à raça ou à cor.

05. O Tribunal dispõe de procedimentos formais para apuração de ofensas ou constrangimentos relacionados à raça/cor?



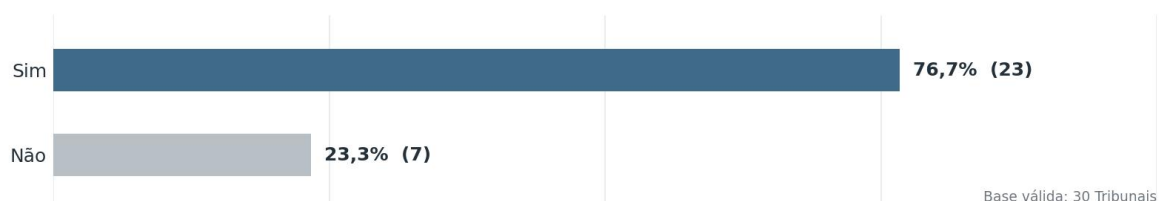
Formação e Desenvolvimento Institucional

A formação continuada constitui importante instrumento de fortalecimento institucional e de disseminação de conhecimentos relacionados à promoção da igualdade racial. Nesse contexto, a pesquisa buscou identificar a realização de ações educativas e formativas promovidas pelos Tribunais de Contas participantes.

Ações educativas e formativas relacionadas às relações raciais

O questionário investigou se os Tribunais de Contas promovem ações educativas ou formativas relacionadas à promoção da igualdade racial.

06. O Tribunal promove ações educativas ou formativas relacionadas às relações raciais?



EIXO II — CONTROLE EXTERNO

Além das iniciativas voltadas à gestão institucional, a pesquisa investigou a incorporação da promoção da igualdade racial às atividades de controle externo desenvolvidas pelos Tribunais de Contas.

Este eixo reúne informações relacionadas à fiscalização de políticas públicas, à atuação das equipes de auditoria, ao acompanhamento de dispositivos legais específicos e às iniciativas voltadas ao fortalecimento da atuação institucional nessa temática.

Promoção da Igualdade Racial no Controle Externo

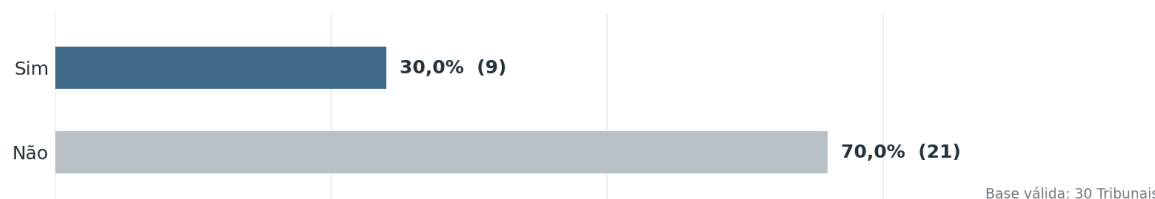
O exercício do controle externo oferece oportunidades para o acompanhamento de políticas públicas relacionadas à promoção da igualdade racial. Nesse contexto, a pesquisa buscou identificar iniciativas voltadas à incorporação dessa temática nas atividades de fiscalização desenvolvidas pelos Tribunais participantes.

Fiscalização Externa e Atuação sobre os Jurisdicionados

Incorporação da temática racial às atividades de fiscalização externa

O questionário investigou se os Tribunais de Contas incorporam a temática da promoção da igualdade racial em suas atividades de fiscalização externa.

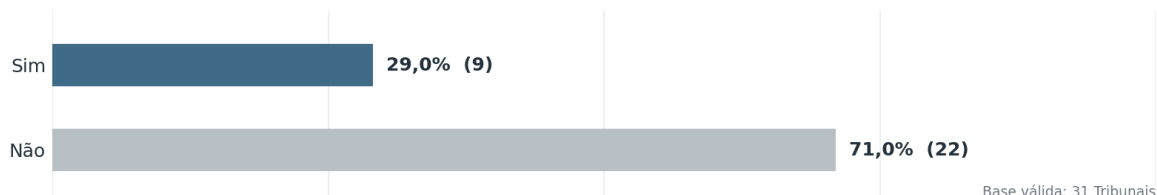
07. O Tribunal incorpora a temática do combate ao racismo estrutural em suas atividades de fiscalização externa?



Orientações para equipes de auditoria

Também foi investigada a existência de orientações ou diretrizes destinadas às equipes de auditoria para consideração de aspectos relacionados à promoção da igualdade racial durante a realização das fiscalizações.

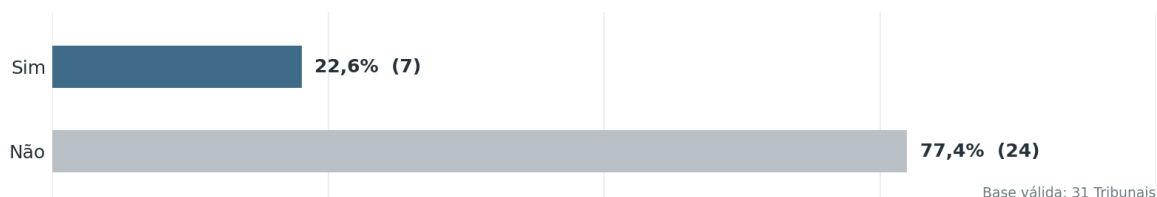
08. O Tribunal possui orientações ou diretrizes para que as equipes de auditoria considerem critérios relacionados à igualdade racial?



Capacitação específica das equipes de fiscalização

A pesquisa também buscou identificar se as equipes responsáveis pelas atividades de fiscalização recebem capacitação específica para análise de políticas públicas relacionadas à promoção da igualdade racial.

09. As equipes de fiscalização recebem capacitação específica para análise de políticas públicas sob a perspectiva racial?



Fiscalização do ARTIGO 26-A da Lei Nº 9.394/1996

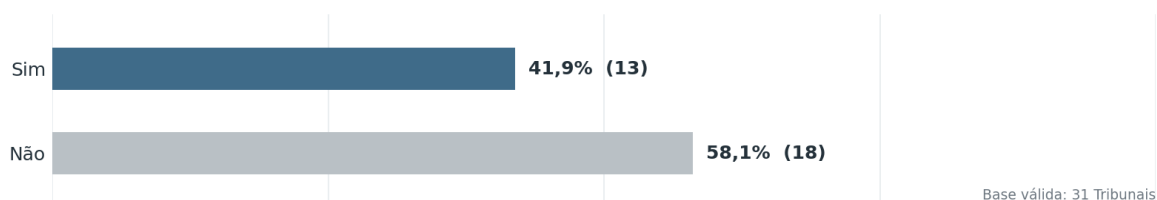
O artigo 26-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e privados. Considerando

a relevância dessa política pública para a promoção da igualdade racial, a pesquisa buscou identificar se os Tribunais de Contas acompanham seu cumprimento no âmbito das ações de controle externo.

Aplicação do Artigo 26-A da LDB

O questionário investigou se os Tribunais de Contas realizam ações de fiscalização relacionadas ao cumprimento do artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional pelos sistemas municipais de ensino.

10. O Tribunal verifica, no âmbito da fiscalização dos sistemas municipais de ensino, o cumprimento do artigo 26-A da Lei nº 9.394/1996 (ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena)?



Conselhos Municipais e Controle Social

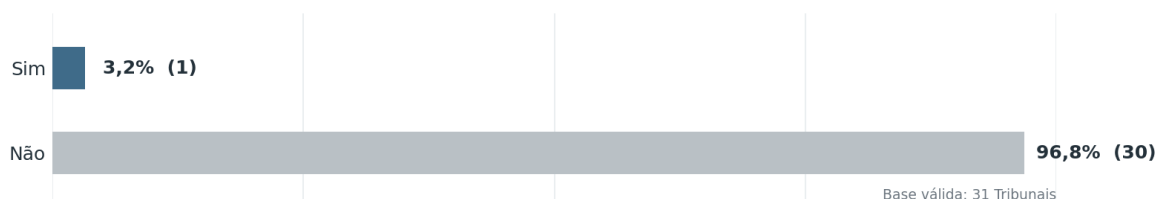
Os Conselhos Municipais constituem importantes instâncias de participação social e de acompanhamento das políticas públicas. No campo da promoção da igualdade racial, esses colegiados podem contribuir para o fortalecimento do controle social, da participação cidadã e do acompanhamento das ações governamentais.

Neste contexto, a pesquisa buscou identificar se os Tribunais de Contas incluem, em suas atividades de fiscalização, aspectos relacionados à existência e ao funcionamento desses Conselhos.

Fiscalização dos Conselhos Municipais de Promoção da Igualdade Racial

O questionário investigou se os Tribunais de Contas realizam ações de fiscalização relacionadas à existência e ao funcionamento dos Conselhos Municipais de Promoção da Igualdade Racial.

11. O Tribunal avalia a existência e o funcionamento de Conselhos Municipais relacionados a políticas públicas de promoção da igualdade racial?



EIXO III — COOPERAÇÃO E EXPERIÊNCIAS INSTITUCIONAIS

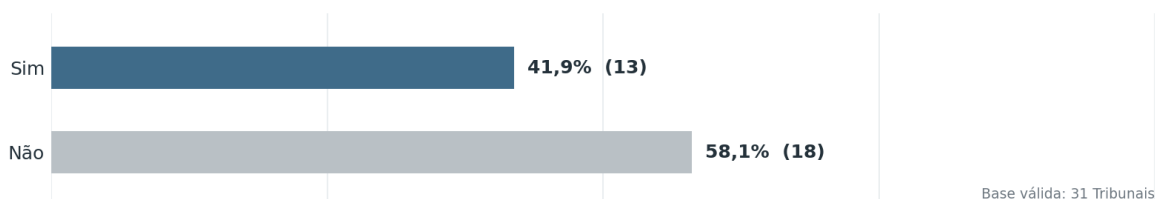
Além das ações relacionadas à gestão institucional e ao controle externo, a pesquisa identificou iniciativas desenvolvidas em articulação com outras instituições e reuniu relatos de experiências compartilhadas pelos Tribunais participantes.

Este eixo apresenta informações sobre cooperação institucional e sobre práticas relatadas espontaneamente pelas instituições respondentes, permitindo ampliar a compreensão das diferentes formas de atuação relacionadas à promoção da igualdade racial.

Articulação com outros órgãos e instituições

O questionário investigou se os Tribunais de Contas desenvolvem ações relacionadas à promoção da igualdade racial em cooperação com outros órgãos ou instituições.

12. O Tribunal articula ações relacionadas ao combate ao racismo com outros órgãos?



Experiências Relatadas pelos Tribunais de Contas

Além das questões objetivas, o questionário facultou aos Tribunais de Contas o registro de iniciativas, experiências e práticas consideradas relevantes para a promoção da igualdade racial.

As informações reunidas nesta etapa complementam os resultados quantitativos apresentados ao longo do relatório, permitindo identificar diferentes formas de atuação institucional relacionadas à gestão interna, ao controle externo, à produção de conhecimento e à cooperação entre instituições.

Embora os relatos não representem um inventário completo das ações desenvolvidas por cada Tribunal participante, eles oferecem uma visão abrangente da diversidade de iniciativas informadas pelas instituições.

Auditorias e fiscalização de políticas públicas

Os relatos encaminhados pelos Tribunais registram experiências relacionadas à realização de auditorias, inspeções, levantamentos e outras ações de fiscalização envolvendo políticas públicas de promoção da igualdade racial.

As iniciativas abrangem diferentes áreas da Administração Pública e incluem ações voltadas ao acompanhamento de programas governamentais, avaliação de políticas públicas, fiscalização de ações afirmativas e análise de aspectos relacionados à governança e à transparência.

As experiências relatadas demonstram que parte dos Tribunais participantes vem incorporando essa temática ao desenvolvimento de suas atividades de controle externo.

Produção de informações e desenvolvimento de indicadores

Outro conjunto de experiências refere-se à produção, organização e utilização de informações relacionadas à promoção da igualdade racial.

Os Tribunais participantes relataram iniciativas envolvendo coleta de dados, aperfeiçoamento de bases de informações, utilização da variável raça/cor, produção de indicadores e desenvolvimento de instrumentos destinados ao acompanhamento de políticas públicas.

Essas iniciativas evidenciam a importância atribuída à qualificação das informações como suporte às atividades de fiscalização e ao acompanhamento da atuação governamental.

Fiscalização de políticas públicas destinadas a comunidades indígenas e quilombolas

Também foram registradas experiências relacionadas ao acompanhamento de políticas públicas direcionadas às comunidades indígenas e quilombolas.

Os relatos abrangem ações de fiscalização em áreas como educação, saneamento básico, infraestrutura, energia elétrica, assistência técnica rural e acesso a serviços públicos.

As experiências demonstram que parte dos Tribunais participantes vem desenvolvendo iniciativas voltadas ao acompanhamento de políticas públicas destinadas a grupos específicos da população.

Formação institucional e ações afirmativas

As respostas qualitativas também registram experiências relacionadas ao fortalecimento da capacidade institucional para atuação na promoção da igualdade racial.

Entre as iniciativas mencionadas destacam-se cursos, programas de formação, ações de letramento racial, campanhas institucionais, clubes de leitura, programas de sensibilização e políticas de ações afirmativas voltadas ao ambiente institucional.

Essas iniciativas complementam as informações apresentadas anteriormente sobre formação e desenvolvimento institucional, evidenciando diferentes estratégias adotadas pelos Tribunais participantes.

Cooperação e inovação institucional

Os relatos encaminhados pelos Tribunais evidenciam experiências de cooperação com instituições públicas, instituições de ensino, entidades representativas e organizações da sociedade civil. As iniciativas incluem ações de capacitação, eventos, projetos interinstitucionais e cooperação técnica, demonstrando a diversidade de

estratégias adotadas para fortalecer políticas públicas relacionadas à promoção da igualdade racial.

Considerações Finais

A pesquisa reuniu informações sobre diferentes formas de incorporação do combate ao racismo e da promoção da igualdade racial pelos Tribunais de Contas participantes, abrangendo tanto a governança institucional quanto o exercício do controle externo.

Os resultados demonstram que essa temática está presente em diferentes dimensões da atuação institucional. No âmbito interno, foram identificadas diretrizes e normativos, ações educativas e formativas e procedimentos destinados à apuração de práticas discriminatórias e de ofensas ou constrangimentos relacionados à raça ou à cor.

No âmbito do controle externo, destaca-se a fiscalização do **artigo 26-A da Lei nº 9.394/1996 — Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio.

A pesquisa identificou que **41,9% dos Tribunais participantes verificam, no âmbito da fiscalização dos sistemas municipais de ensino, o cumprimento do artigo 26-A, enquanto 58,1% informaram não realizar essa verificação**. Embora uma parcela relevante dos Tribunais já realize esse acompanhamento, **os resultados evidenciam espaço para uma maior presença dessa fiscalização no controle externo das políticas educacionais**.

Outro resultado relacionado ao controle externo refere-se aos **Conselhos Municipais de Promoção da Igualdade Racial**. Apenas **3,2% dos Tribunais participantes informaram avaliar a existência e o funcionamento desses Conselhos, enquanto 96,8% informaram não realizar essa avaliação**. O resultado evidencia que o acompanhamento desse importante mecanismo de controle social ainda não integra as atividades de fiscalização da ampla maioria dos Tribunais pesquisados.

Considerados em conjunto, os resultados permitem identificar diferentes formas de incorporação da promoção da igualdade racial à atuação dos Tribunais de Contas, desde iniciativas relacionadas à organização interna até sua inserção nas atividades de controle externo.

Nesse contexto, os resultados da pesquisa apontam para **uma agenda possível de ampliação da presença da promoção da igualdade racial no controle externo, com especial atenção ao acompanhamento do cumprimento do artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e à inclusão da existência e do funcionamento dos Conselhos Municipais de Promoção da Igualdade Racial entre os aspectos considerados nas atividades de fiscalização das políticas públicas relacionadas à temática**.

Expediente

Pesquisa sobre Equidade de Gênero e Violência Contra a Mulher nos Tribunais de Contas

Coordenação

Gabinete do Conselheiro Estilac Martins Rodrigues Xavier

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE-RS

Ricardo Superti de Oliveira

Chefe de Gabinete

Elaboração do questionário, coleta, sistematização e análise dos dados

Paulo Francisco Berta Wayne

Graduado em Estudos Sociais

Revisão

Pedro Luiz da Silveira Osório

Jornalista

Instituições participantes

31 Tribunais de Contas

Período de coleta

janeiro a maio de 2026

Porto Alegre

2026

Tribunais Participantes:

Nº Tribunal de Contas	Sigla
1 Tribunal de Contas da União	TCU
2 Tribunal de Contas do Distrito Federal	TCDF
3 Tribunal de Contas do Estado do Acre	TCE-AC
4 Tribunal de Contas do Estado de Alagoas	TCE-AL
5 Tribunal de Contas do Estado do Amapá	TCE-AP
6 Tribunal de Contas do Estado do Amazonas	TCE-AM
7 Tribunal de Contas do Estado da Bahia	TCE-BA
8 Tribunal de Contas do Estado do Ceará	TCE-CE
9 Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo	TCE-ES
10 Tribunal de Contas do Estado de Goiás	TCE-GO
11 Tribunal de Contas do Estado do Maranhão	TCE-MA
12 Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso	TCE-MT
13 Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	TCE-MG
14 Tribunal de Contas do Estado do Pará	TCE-PA
15 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba	TCE-PB
16 Tribunal de Contas do Estado do Paraná	TCE-PR
17 Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco	TCE-PE
18 Tribunal de Contas do Estado do Piauí	TCE-PI
19 Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	TCE-RJ
20 Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte	TCE-RN
21 Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	TCE-RS
22 Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	TCE-RO
23 Tribunal de Contas do Estado de Roraima	TCE-RR
24 Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina	TCE-SC
25 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	TCE-SP
26 Tribunal de Contas do Estado do Tocantins	TCE-TO
27 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia	TCM-BA
28 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás	TCM-GO
29 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará	TCM-PA
30 Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro	TCM-Rio
31 Tribunal de Contas do Município de São Paulo	TCM-SP